



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DA MAGISTRATURA

**ATA - CONSELHO DA MAGISTRATURA**

***Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho da Magistratura, realizada na “Sala de sessões Desembargador Manoel da Fonseca Xavier de Andrade”, em 6 de maio de 2022.***

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – Presidente - **videoconferência** Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Marcos Cavalcanti de Albuquerque – **presencial**, João Benedito da Silva – **videoconferência**, Maria das Graças Morais Guedes (Vice-Presidente) - **videoconferência**, e Abraham Lincoln da Cunha Ramos 3º Suplente convocado para composição de quórum – **videoconferência**. Ausentes justificadamente, os Excelentíssimos senhores Desembargadores Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Corregedor Geral de Justiça) e Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Também ausente, justificadamente, o Representante do Ministério Público Estadual. Funcionando na Secretaria o Bel. Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 09:05min, havendo o número legal, foi aberta a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a ata da reunião extraordinária anterior. Iniciados os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente submeteu à apreciação do Augusto Colegiado a pauta de julgamento constante dos feitos adiante discriminados:

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.140.291** (PROCESSO FÍSICO Nº 0000214-65.2021.815.0000). **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**. **Requerente:** Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Grafocopista, Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº. 0800121-45.2020.8.15.0181.

**DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). UNÂNIME.**

**02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.156.165** (PROCESSO FÍSICO Nº 0000238-93.2021.815.0000). **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**. **Requerente:** Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafocopista, Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0803843-24.2019.815.

**DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS). UNÂNIME**

**03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.157.300.** (PROCESSO FÍSICO Nº 0000241-48.2021.815.0000). **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** **Requerente:** Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Datiloscópico, Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº. 0008459-80.2016.815.0181.

**DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS). UNÂNIME.**

**04 - RECURSO ADMINISTRATIVO nº 0000542-29.2020.815.0000. RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Recorrente:** Maria Neuzilene Ferreira dos Santos. (Advs. Fábio Araújo Veras - OAB/PE 31.020 e outros). **Recorrido:** Heraldo Costa Miguel

**DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.**

**05 - RECURSO ADMINISTRATIVO nº 2021.134.336 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000542-29.2020.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Recorrente:** Raimundo Gomes da Silva Júnior (Advs. Yuri Paulino de Miranda, OAB nº 8448 e Erick Gustavo Silva Brito OAB nº 19.592). **Recorrido:** Corregedoria Geral de Justiça

**DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.**

**06 - RECURSO ADMINISTRATIVO nº 2020.136.521 (PROCESSO FÍSICO Nº 000555-28.2020.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Recorrente:** Maria Neuzilene Ferreira dos Santos (Adv<sup>a</sup>. Katiúscia Lisandra Alves Diniz Maia OAB/PB nº 22.832). **Recorrido:** Marcos Alberto Gonçalves Villar (Adv<sup>a</sup>. Gisely Gabriela Bezerra de Sousa OAB/PB nº 22.709).

**DECISÃO: REJEITADA, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.**

**07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000039-71.2021.815.0000. Relator: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Assunto:** Execução de obra pelo Conselho da Comunidade da Capital com recursos de penas alternativas, nos termos da Resolução 154 do CNJ.

**COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, ANTE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

**08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.140.234 (Processo Físico nº 0000212-95.2021.8.15.0000). Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Requerente:** Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **Assunto:** Solicitação de Reserva Orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do Perito Avaliador de Bens Imóveis, Marcos Tiago de Sousa Victor, para realização de perícia nos autos do Processo nº 0008178-96.2019.815.0011.

**COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, ANTE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

**09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.069.617 (Processo Físico nº 0000129-79.2021.815.0000). Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Requerente:** Juízo da Vara Única da Comarca de Pocinhos. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Médico, Tiago Martins Formiga, por perícia realizada no Processo nº 0001196-57.2011.815.0541.

**COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, ANTE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

**10 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.014.851**  
(Processo Físico nº 0000042-26.2021.815.0000). **Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** **Requerente:** Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafotécnico Cleantony Ribeiro de Medeiros, por perícia realizada no Processo nº 0820625-20.2021.815.2001.

**COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, ANTE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

**11 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.096.171**  
(Processo Físico nº 0000154-92.2021.815.0000). **Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** **Requerente:** Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Contábil Alysson Almeida de Sousa, por perícia realizada no Processo nº 0000818-11.2014.815.0731.

**COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, ANTE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

**12 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.039.666**  
(Processo Físico nº 0000068-24.2021.815.0000). **Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** **Assunto:** Prestação de Contas apresentada pela Fundação Napoleão Laureano de importância liberada perante o Juízo da Vara de Execução de Penas Alternativas da Capital, proveniente de penas pecuniárias, destinadas à aquisição de drogas quimioterápicas para uso nos pacientes da unidade de pediatria do hospital.

**COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, ANTE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

**13 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.128.467**  
(Processo Físico nº 0000186-97.2021.815.0000). **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA.** **Assunto:** Relatório Final Circunstanciado da Correição Geral extraordinária da Comarca de Pedras de Fogo, realizada no período de 13 a 17 de setembro de 2021.

**DECISÃO: APROVADO E ARQUIVADO O RELATÓRIO. UNÂNIME.**

**14 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.002.555** (PROCESSO FÍSICO Nº 0840938-44.2022.815.0000). **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** **Requerente:** Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação de Reserva Orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do Perito Contador Raphael Driessen de Araújo Torres, para realização de perícia no processo nº 0840938-65.2016.8.15.2001.

**DECISÃO: AUTORIZADO DO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 442,93 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). UNÂNIME.**

**15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2019.084.960** (PROCESSO FÍSICO Nº 0000002-10.2022.815.0000). **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** **Requerente:** Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Felipe Queiroga Gadelha, por perícias realizadas nos processos nºs 0003046-69.2014.8.15.0371; 000199-60.2015.8.15.0371 e 0003252-88.2011.8.15.0371.

**DECISÃO: AUTORIZADO DO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.866,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS). UNÂNIME.**

**16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.166.615** (PROCESSO FÍSICO Nº 0000806-46.2020.815.0000). **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** **Requerente:** Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor da ABIK Engenharia e Consultoria Ltda. - Representante Legal/Responsável Técnico o Sr. Bruno dos Santos Tavares, por perícia realizada no processo nº 0801267-82.2017.815.0131.

**DECISÃO: AUTORIZADO DO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). UNÂNIME.**

**17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.060.466.** **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.** **Assunto: RESOLUÇÃO Nº 06/2022, ad referendum, do Conselho da Magistratura** que institui a atuação do Gabinete Virtual na 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, no período de 1º a 31 de maio de 2022. (Publicada no DJE do dia 27.04.2022).

**DECISÃO: REFERENDADA A RESOLUÇÃO. UNÂNIME.**

**18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.060.474.** **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA** **Assunto: RESOLUÇÃO Nº 07/2022, ad referendum, do Conselho da Magistratura** que institui a atuação do Gabinete Virtual na 2ª Vara Regional Cível da Comarca de João Pessoa, no período de 1º a 31 de maio de 2022. (Publicada no DJE do dia 27.04.2022).

**DECISÃO: REFERENDADA A RESOLUÇÃO. UNÂNIME.**

**PAUTA SUPLEMENTAR:**

**PS.01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.050.899.** **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.** **Assunto:** PROJETO DE RESOLUÇÃO do Conselho da Magistratura, que revoga a Resolução nº 11/1997, que estabelece procedimentos sobre atos concernentes ao Cartório de Distribuição Extrajudicial.

**DECISÃO: APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO. UNÂNIME.**

**PS.02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.035.826** (PROCESSO FÍSICO Nº 0000005-62.2022.815.0000). **RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** **Requerente:** Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafotécnico, Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº. 0800127-86.2019.8.15.0181.

**DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS). UNÂNIME.**

Nada mais ocorrendo e diante da inexistência de processos a serem apreciados, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, deu por encerrada a presente sessão, às 09h35min, da qual foi lavrada a presente Ata.

Desembargador **Saulo Henriques de Sá e Benevides**  
PRESIDENTE

**Robson de Lima Cananéa**  
DIRETOR ESPECIAL